Decreto de 4 de Junho de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, EXONERA, a pedido e a partir de 1º do corrente o snr. Silveira Martins da Rocha, professor de 1a. entrância com exercicio na escola do Km. 25, em Aurea.

Prefeitura Municipal de Erechim, 4 de junho de 1945.

Prefeito